

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1193 de 09 de

fevereiro

de 1995.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª SELMA CRISTINA SCAVASSA STE VANATO, portadora do RG. 17806447-6. para exercer o Emprego Público - de Professor, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "F", Nível "V", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora específicada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público real<u>i</u> zado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, - de 14 de Julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de fevereiro de 1995. O PREFEITO

LUIZ FERMANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma danta.

GENERON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-